



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO INFORMATIVO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Fundado em Dezembro de 2000

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegerdt Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmundes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegerdt Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 3411-5716  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12h00 as 18h00  
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E  
TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 083 – DE 30 DE DEZEMBRO DE  
2014.**

Dispõe sobre procedimentos para recolhimento e liberação dos veículos no Pátio Rondon e no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela **Lei Municipal nº 7.898 de 01 de novembro de 2013 e demais cominações legais, tais como Lei Orgânica do Município e Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Somente os veículos, cujos condutores cometerem infração à Legislação de Trânsito, poderão ser recolhidos ao PÁTIO RONDON devidamente acompanhados de Cópia de Auto de Infração de Apreensão e Auto de Apreensão preenchidos e assinados pela Autoridade de Trânsito credenciada que solicitou o recolhimento.

**Parágrafo Único:** O veículo poderá ser recolhido ao pátio de apreensão apenas com o Auto de Apreensão, nos casos em que o agente autuador não tiver confeccionado o auto de infração no ato do recolhimento.

**Artigo 2º.** Uma vez recolhido ao pátio, o veículo somente será liberado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito ou por quem ela indicar, nas seguintes condições:

I – após sanada (s) a (s) irregularidade (s) e realizada vistoria pela Autoridade de Trânsito (SETRAT) em conformidade com o CTB;

II – mediante a comprovação do pagamento das multas, taxas, despesas com remoção e estada, bem como outros encargos previstos em legislação específica, conforme artigo 271, parágrafo único do CTB.

**Artigo 3º.** Todo e qualquer equipamento retirado do veículo pelo proprietário ou condutor constante do auto de infração/apreensão, que originou a infração constatada, após a retirada ou substituição por equipamento legal,

deverá ser devolvido ao proprietário ou condutor no ato de sua liberação.

**Artigo 4º.** O veículo apreendido somente será liberado:

I – ao proprietário ou condutor mencionado no auto de apreensão ou auto de infração (constante do recolhimento do veículo), desde que devidamente habilitado e portando CNH;

II – a outra pessoa que o proprietário indicar via procuração específica com registro e reconhecimento de firma em cartório, devidamente habilitado e portando CNH;

III – em dias úteis no período compreendido entre as 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, após vistoria realizada pela SETRAT (Autoridade de trânsito) ou quem por ela for indicado, conforme *check list* de vistoria.

**Artigo 5º.** Os veículos retirados de circulação que apresentarem necessidade de reparo ou conserto deverão ser reparados ou consertados no próprio local da liberação, exceto quando necessitar de deslocamentos para oficinas, caso em que a SETRAT poderá autorizar o deslocamento do veículo para tal finalidade pelo prazo de até 15 (quinze) dias (a contar da liberação da autorização), assinalando prazo para sua reapresentação e vistoria.

**Artigo 6º.** Os veículos removidos a qualquer título que não forem reclamados por seus proprietários ou quem por eles indicados, dentro do prazo de 90 dias serão levados a leilão, conforme preceitua o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Artigo 7º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Rondonópolis (MT), 30 de Dezembro de 2014.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2014**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transmissão de dados e internet visando atender as necessidades do paço municipal e demais secretarias, conforme quantidades e especificações constantes do anexo i – itens do pregão, formulário padrão da P.M.R. e anexo II - Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n.º 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão em epígrafe foi Revogado**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal

De acordo,

\_\_\_\_\_  
**Fabrcício Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município  
OAB-MT 9762-A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	142794	Luzia Aparecida do Nascimento	Docente	04 dias – a partir do dia 16/12/2014 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	21911	Célia Maria de Aguiar	Agente de Saúde III	90 dias – a partir do dia 23/12/14 – Licença Médica.
02	164569	Ana Silvia da Silva Bento	Atendente de Farmácia	05 dias – a partir do dia 25/12/14 – Licença Médica.
03	202169	Grasiele de Oliveira Nunes	Enfermeira	120 dias – a partir do dia 25/12/14 – Licença Maternidade.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS – CODER**

Nº.	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	606	Andreany Olazar do Prado	Telefonista	04 dias – a partir do dia 28/12/14 – Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica.

**CODER - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rondonópolis, 17/12/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/JR**

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 21/01/2015, para julgamento dos recursos apresentados.



FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0112.008.163-6	OSÉIAS ANDRADE DUARTE	BANCO HSBC
0112.007.556-6	IVANILDE TITON COMÉRCIO ME	OI
0112.009.671-9	RESMINI ALMEIDA LTDA ME	OI
0111.003.687-1	SATURNINO CARLOS DE OLIVEIRA	OI
0112.009.450-1	WANDERCI DE ASSIS	OI
0112.009.427-3	YUSSEF ALLI AHMAD	OI
0111.006.020-8	GERALDO ALMEIDA BEZERRA	OI
0111.003.432-6	ADEMIR DE BRITO ALVES	OI
0111.004.777-6	IGREJA MINISTÉRIO SAL DA TERRA	OI
0112.010.487-6	JOSE NILTON DIAS MOREIRA	OI
0112.006.426-4	GECI VIEIRA DA SILVA	OI
0112.008.427-0	IVALDO DA SILVA DIAS	OI
0111.001.235-8	CLAUDIONOR MOREIRA COMERCIO	OI
0112.008.422-9	CECILIA MIRANDA DE OLIVEIRA	OI
0111.004.488-8	MARLON DOS SANTOS DE SOUZA	OI
0112.011.390-1	AFONSINA DE MACEDO ANTONIO	OI
0112.011.559-3	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	OI
0113.003.311-4	AGNALDO RODRIGUES SOARES	OI
0112.006.613-3	JONES ANTONIO PAGNO	OI
0111.005.590-0	HAMILTON GONÇALVES NEGRÃO	OI
0111.002.561-2	ARMINDA CONCEIÇÃO DA SILVA	OI
0111.004.443-0	CELY DA CARMEM AUGUSTIN	OI
0111.002.515-6	MANOEL ANTONIO DE SOUZA	OI
0113.004.027-0	ZURAUDE RODRIGUES DA COSTA	OI
0111.005.691-1	MARIA CRISTINA B.S SILVEIRA	OI
0112.010.670-2	JOÃO DOS SANTOS	OI
0110.004.090-7	HILLESHEIM HILLESKEIN LTDA	OI
0112.009.070-4	M.I. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	OI
0112.009.038-2	OLIVEIRA MARCELINO NETO	OI
0113.004.155-2	JOELMIR XAVIER DOS REIS	OI
0113.004.113-9	EMERSON MOREIRA	OI
0111.004.590-7	LILI VALÉRIA SCHUMANN	OI
0111.002.541-9	LUIZ FERNANDO DA SILVA BES	OI
0112.007.599-8	ALVERICA LAZARA BEZERRA	OI
0112.007.866-6	SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE	OI

**ALEX ROECE ONASSIS**  
Relator  
Supervisor Geral Procon

**JOSE FERREIRA LEMOS NETO**  
Presidente Da Junta Recursal  
Coordenador Executivo Procon

**CODER - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rondonópolis, 18/12/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/JR**

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 22/01/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0111.005.711-0	JOSÉ GABRIEL DE MORAES FILHO	OI
0112.007.772-2	HELENO SALVADOR SERAFIM	OI
0112.008.776-9	LEIDA MARIA DE SOUZA LIMA	OI
0113.002.780-6	FRANCISCO ALVES FERREIRA	OI
0113.003.794-4	ALICE VIEIRA DA SILVA ARANTES	OI
0113.003.732-7	GERALDINA JONAS MARTINS DA CRUZ	OI
0112.006.818-0	IRACY LOPES DA SILVA	OI
0111.001.552-5	TEREZINHA MARIA RIBEIRO	OI
0112.009.691-2	EDNA MIRANDA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	OI
0112.007.785-9	MÁRCIA RODRIGUES DE MORAES	OI
0112.008.056-6	JOÃO LIMIRIO DA SILVA NETO	BANCO ITAÚ
0113.004.306-7	NEREDES GONÇALVES FERREIRA	MÓVEIS GAZIN
0112.007.022-4	VIVIANE PEREIRA DE JESUS	OI
0112.006.445-0	KATIANA CARVALHO DA SILVA	OI
0112.007.424-1	IVA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	OI
0113.002.493-4	CATARINA MATOS NEPONUCENO	OI
0112.006.039-0	NOELIA DA SILVA LOPES	OI
0112.007.379-9	VANESSA FLORES SILVA	OI
0111.004.474-3	CLACÍ CASSOL VACARO	OI
0113.003.409-0	MELCHIADES FERREIRA LIMA NETO	OI
0112.008.208-9	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	OI
0111.003.372-0	SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA BREDA	OI
0109.000.015-9	FRANCISCO ANDRADE FERREIRA	OI
0112.008.051-5	MAIARA BARBOSA CÂNDIDO	OI
0112.010.014-8	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	OI
0112.007.077-4	ODETE VRZECIONEK	OI
0112.008.184-8	TEREZINHA DE JESUS SILVA	OI
0111.005.115-6	MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA	OI
0112.010.149-7	ANTÔNIO PEREIRA COSTA	OI
0112.011.089-5	MARIA LUCIA ALVES PADILHA	OI
0112.009.159-7	CLECY DE OLIVEIRA COMPARINI	OI
0112.010.201-7	SUELIA FERREIRA DOS SANTOS	OI
0112.009.146-0	MARILENE GOMES DA SILVA	OI
0112.008.274-9	DENIZE FERNANDES DA CRUZ	OI
0112.006.269-0	DIVA ROSA DA SILVA	OI

**ALEX ROECE ONASSIS**  
Relator Supervisor Geral Procon

**JOSE FERREIRA LEMOS NETO**  
Presidente Da Junta Recursal  
Coordenador Executivo Procon



**CODER - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rondonópolis, 18/12/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/JR**

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 23/01/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0113.000.093-6	ELIZABETH ALVES DE JESUS	OI
0113.000.077-5	JEAN CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA	OI
0112.008.127-1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	OI
0112.010.249-0	LUCIENE SOARES DE LIMA	OI
0112.006.277-6	TAEKO MATSUOKA	OI
0112.011.211-2	CARLITO MÁRCIO DA SILVA	OI
0110.004.221-8	MARIA LÚCIA NUNES SILVA	OI
0111.003.133-6	EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA	OI
0111.002.488-0	HERTA HEBERLE	OI
0112.009.268-3	ANDERSON SANTOS NOGUEIRA	OI
0109.003.081-0	MARIA AFONSA DE OLIVEIRA BARREIROS	OI
0111.000.581-9	FERRARIO E CIA LTDA	LISTAZUL COM. DE SERV. LTDA
0111.005.622-7	DEISE SUCUPIRA DE SOUZA	BANCO CACIQUE
0112.010.138-7	MARIA MARTINS FERREIRA	BANCO BMG
0112.006.573-1	DENISE RODEGUER	BANCO DO BRASIL S.A
0112.006.079-7	BENEDITO DO ESPIRITO SANTO	OI
0111.004.270-5	LEANDRO MAGALHÃES DA ROCHA	OI
0112.008.232-5	CLEODETE PEREIRA VIEIRA	TIM
0112.006.762-7	VERALIDES SALES DA CUNHA	MAGAZINE LUIZA S.A
0112.008.105-1	GLAUCO ANTÔNIO DA COSTA M. MACHADO	TIM
0111.005.859-5	CLAUDIA DE FÁTIMA L. DO NASCIMENTO	C & A
0112.007.325-7	MARCILEI DIAS PEREIRA	OI
0113.001.349-8	ANTÔNIO MARCIANO DE PAULA	OI
0112.010.166-6	MARIA ANITA VIEIRA DA SILVA	OI
0113.002.308-6	ALOISIO VALENTIM SILVA	OI
0112.010.296-4	APARECIDA DE FÁTIMA SALES	OI
0112.008.319-1	JORGE BACHA BUSTAMANTE	OI
0112.007.318-0	EDNA PEREIRA DE CARVALHO	OI
0112.009.323-8	LAURA SANTA FERREIRA CAMPOS	OI
0113.001.369-1	ELENILDES DA SILVA SANTOS	OI
0112.006.144-3	MARCIO JOSE LOPES JUCHNESKI	OI
0112.008.027-9	ROSILENE ANTONIA DE MORAES	OI

**ALEX ROECE ONASSIS**  
Relator Supervisor Geral Procon

**JOSE FERREIRA LEMOS NETO**  
Presidente Da Junta Recursal  
Coordenador Executivo Procon

**CODER - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rondonópolis, 18/12/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/JR**

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 26/01/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0112.006.819-8	ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA	OI
0113.003.821-0	ADAIR SUTRA COSTA	OI
0112.009.267-5	DINAIR DE FÁTIMA	OI
0112.006.335-5	ADISIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA	OI
0112.006.246-2	ELSON BATISTA DA CUNHA	OI
0112.009.328-9	HILLESHEIM HILLESKEIN LTDA	OI
0111.003.362-9	FRANCISCO QUEIROS DA SILVA	OI
0113.000.090-1	TAUANA FERREIRA DOS SANTOS SCHMATZ	OI
0111.005.349-0	HUNALDO ALVES LIMA	OI
0111.002.287-7	IVONICE CLARA MIRANDA ROHDEN	OI
0111.005.290-2	MBM COMÉRCIO DE PEÇAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	VIVO S/A
0111.005.409-5	SAMUEL AFRIZIO VIEIRA DA SILVA	VIVO S/A
0111.001.574-5	CLAUDENOR FERREIRA BARBOSA	VIVO S/A
0111.002.754-0	ANA PAULA FERREIRA LIMA	VIVO S/A
0111.000.498-5	MARIA APARECIDA CARDOSO CARVALHO	VIVO S/A
0111.003.268-5	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE GOMES	VIVO S/A
0111.005.750-9	MARCIA FRANCISCO PIOVESAN	VIVO S/A
0112.006.065-2	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	VIVO S/A
0112.007.234-8	PRISCILLA FRANÇA	VIVO S/A
0112.007.863-1	DANILLO NUNES DA SILVA	VIVO S/A
0112.008.302-2	ANI REZENDE DE MELO	CLARO S/A
0112.007.437-8	ED CARLOS GONÇALVES ARAUJO	CLARO S/A
0112.009.481-5	LÚCIA BENÍCIO PINHEIRO	CLARO S/A
0111.005.427-2	EDINALDO HONÓRIO DE SOUZA	CLARO S/A
0112.009.453-6	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	CLARO S/A
0112.009.354-1	ABENICIO JOSE DE SOUZA	CLARO S/A
0112.010.368-8	ANGELA CRISTINA FREITAS	CLARO S/A
0112.006.381-1	ALEXANDRO DE LIMA	CLARO S/A
0113.002.313-7	OLAVIO BLENNER MOREIRA DA SILVA	CLARO S/A
0112.007.676-2	MÁRCIO FRANCISCO MARQUES	CLARO S/A

**ALEX ROECE ONASSIS**  
Relator Supervisor Geral Procon

**JOSE FERREIRA LEMOS NETO**  
Presidente Da Junta Recursal  
Coordenador Executivo Procon



**CODER - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rondonópolis, 18/12/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/JR**

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 27/01/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0111.005.928-4	ROSANGELA BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO	OI
0113.003.915-3	ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO SOARES	OI
0113.001.974-8	MARIA ALVES PEREIRA	OI
0112.009.954-8	EDNA PEREIRA DE CARVALHO	OI
0112.009.954-4	MARISA RODRIGUES DE SOUZA	OI
0112.009.965-8	MINISTÉRIO PALAVRA VIVA	OI
0113.003.851-5	HUDYALLEN MENDES DE ANDRADE	OI
0111.004.231-6	MARIA NILDA NUNES SANTOS	OI
0113.000.913-6	MARINA TRISTÃO ANDRIOLLI	OI
0112.008.022-8	ELIZETE TERESINHA HILLESKEIN	OI
0113.003.630-8	DORACY RODRIGUES DE ABREU	OI
0112.010.528-6	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO GOULART	OI
0111.003.411-4	JOSE FERREIRA DA SILVA	OI
0111.002.451-8	ROSEMEIRE APARECIDA CARDOSO	OI
0113.003.434-5	MECANICA CHAVE DE OURO	OI
0112.007.766-3	FRANCISCO NUNES DA SILVA	OI
0113.000.489-4	EWERTON SCHERER	OI
0111.005.671-8	IRMA LUIZA MACHADO ARAUJO	OI
0111.002.484-8	DULCINÉIA SILVA DE OLIVEIRA	OI
0111.002.505-4	DIRCE RAMOS DA SILVA	OI
0112.011.247-7	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	OI
0109.004.328-8	GENI MARCIA DOS SANTOS ARAUJO	OI
0113.001.518-0	RAFIG BADIE DAUD	OI
0110.000.983-0	EDITE DA SILVA PEREIRA	OI
0111.003.950-7	COCOLÂNDIA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME	OI
0112.010.904-0	VINICIUS REIS DA SILVA	OI
0111.005.944-5	FIDELCIANO DA SILVA ARAUJO	OI
0111.001.648-5	MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA	OI
0111.002.800-1	NEWTON JOSE PEREIRA	OI
0112.011.939-0	ROSEMEIRE APARECIDA CARDOSO	OI

**ALEX ROECE ONASSIS**  
Relator Supervisor Geral Procon

**JOSE FERREIRA LEMOS NETO**  
Presidente Da Junta Recursal  
Coordenador Executivo Procon

# Autarquia

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de confecção de livretos, capas de impressão e blocos com folhas de carbono, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

**Nome do Credor:** D. RIVELLO DO CARMO ME

**CNPJ:** 13.498.895/0001-88

**Valor Global:** R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).

Rondonópolis, 30 de dezembro de 2014.

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**      **SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**  
Diretor-Presidente                      Diretor Administrativo

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XVIII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS**  
**MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E**  
**INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO:**  
**DEZEMBRO/2014**



N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
3712/2014	04/12/14	S.P. MARTINS-ME	LOTE 02 - EXECUTAR OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-UNIDADE DE ACOLHIMENTO/UA, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL BURITI, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 773.486,57 GLOBAL	09 MESES			CONC.PUBLICA Nº 09/2014	
3713/2014	04/12/14	S.P. MARTINS-ME	LOTE 01 - EXECUTAR OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS III, NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL BURITI, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.263.544,39 GLOBAL	09 MESES			CONC.PUBLICA Nº 09/2014	

**RETIFICAÇÃO ONDE-SE LÊ PUBLICADO NO DIORONDON Nº 3376 DE 24/12/2014**

APOSTILA Nº 1665/2012	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	1665/2012	VALOR TOTAL ATUAL R\$ 5.998.195,58			
-----------------------	--------------------------	-----------	---------------------------------------	--	--	--

**LEIA-SE**

APOSTILAMENTO Nº 1665/2012	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	1665/2012	VALOR TOTAL ATUAL R\$ 5.883.683,06			
----------------------------	--------------------------	-----------	---------------------------------------	--	--	--

**Rondonópolis-MT, 30 de Dezembro de 2014.**

**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CÉLIA REGINA F. ANDRADE**



## Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### RESUMO DE CONTRATO/2014

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
043/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	BS LINK INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO S LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SETOR DE TECNOLOGIA E CONTROLE, DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 38.385,77 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)	29/12/2014 A 31/12/2014

#### RESUMO DE CONTRATO/2014

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
044/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SETOR DE TECNOLOGIA E CONTROLE, DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 2.539,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)	29/12/2014 A 31/12/2014

Rondonópolis-MT, 30 de Dezembro de 2014.

**KATIUSCIA DOURADO PEREIRA**

Resp. Setor de Compras